



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 029 | 08 de Abril de 2021



IPTU 2021 BARRA DO PIRAÍ

Vencimento Prorrogado para **07 de maio**

- Primeira parcela ou cota única



COTA ÚNICA
DESCONTO
10%
até 07/05/21

CARNÊS DISPONÍVEIS NO SITE

www.barradopirai.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

José Luiz de Brum Sabença

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Fundo de Previdência.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Secretaria Municipal de Fazenda.....	18
Secretaria Municipal de Obras.....	37
Câmara Municipal.....	38



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.200.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Executivo	
20.09	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036	Gestão Fazendária	
3.3.90.92.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		1.200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 31 de março de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 400/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Controladoria, Nível DAS-4, da estrutura da Controladoria Geral do Município, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 420/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº045/2021 - CGM
smg/ebmp

PORTARIA Nº 401/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 009/2021, de IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA, ocorrido em 01/03/2021;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/03/2021, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA - mat. 4958, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº116/2019, que designou a servidora Chefe da Contabilidade da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº033/SMRH/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 402/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento de FERNANDO GIL DE SOUZA FONTES, ocorrido no dia 23 de março de 2021;

Considerando a Portaria nº 207/2021;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, o vínculo com o Poder Público Municipal do servidor FERNANDO GIL DE SOUZA FONTES, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócios – Nível DAS-4, da Secretaria Municipal de Agricultura, ficando, por conseguinte vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 403/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, PEDRO AUGUSTO FIRMIANO DA SILVA, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 355/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 31/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 404/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PEDRO AUGUSTO FIRMIANO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócios, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 405/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADRIANA ALVES RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 406/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 070/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, datado de 05/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS – matr. 6897, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 407/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 071/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, datado de 05/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matr. 10109, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 408/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, datado de 05/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, RENATA DA SILVA PAIVA DE PAULA – matr. 11028, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 410/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 c/c a Lei Municipal nº 2230 de 14/06/2013, JOSÉ FERNANDO DE ANDRADE BRAZIEL, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Operações Internas e Externas, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 409/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o Memorando nº 073/2021 - FNS, de 05/04/2021 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora ALESSANDRA DE ANDRADE VENTURA CORREA, ocorrido em 12/06/2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora ALESSANDRA DE ANDRADE VENTURA CORREA - mat. 7833, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 12/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 411/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Obras e Reformas da SMS – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 412/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MARCOS ANTONIO ORTIZ, para o cargo de Motorista D, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº018/2021 – CNCP - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 413/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ADRIANA APARECIDA HENRIQUE PEREIRA, para o cargo de Merendeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº016/2021 – CNCP - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 414/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ROSIANE ELISA DO AMARAL DE SOUZA, para o cargo de Merendeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº017/2021 – CNCP - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 415/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 074/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, datado de 05/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, NAZARÉ FARIA PENETRA DA SILVA – matr. 9346, do cargo de Orientador Pedagógico, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 416/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Habitação e Cidadania e Ordem Pública;

CONSIDERANDO que as referidas Secretarias necessitam de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 01/04/2021, pelo período de 30 dias, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, o Consultor Legislativo – José Mauro da Silva Júnior.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo SMTDE/024/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 417/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 860 de 16 de setembro de 2019, que Designou Fiscais do Contrato nº98/2018 firmado com a empresa MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – Processo nº4615/2018;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 221/SME/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Portaria nº 860/2019, de 16 de setembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

- Fiscais Setoriais –
- Roberta Pereira dos Santos Vieira por Soraia Aparecida Gomes Pereira – matr.6404
 - Regina de Souza Pêgas Cyrne por Rachel da Silva Veiga da Costa – matr.7523
 - Mariana Martins de Britto Lamas por Fabíola Rodrigues da Cruz – matr. 7784
 - Aimara da Silva de Castro por Tatiane Costa de Lino – matr. 7568

Art. 2º - Ficam ratificados os demais integrantes e termos da Portaria nº 860/2019, ficando essa fazendo parte integrante daquela.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 221/2021 - sme
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 418/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento de MÁRCIA APARECIDA DA PAIXÃO WALDEMIRO, ocorrido no dia 29 de março de 2021;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

EXTINGUIR, o vínculo com o Poder Público Municipal da servidora MÁRCIA APARECIDA DA PAIXÃO WALDEMIRO na Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, ficando, por conseguinte vago, uma vez que a mesma faleceu em 29/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 419/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 780/2019, de 01 de agosto de 2019, que designou Fiscal do Contrato nº 64/2019, firmado com a empresa MARVIN LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – ME – Processo nº 2719/2019;

CONSIDERANDO à solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social do no Memo nº013/2021, que solicita substituição de um do fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 780/2019, de 01 de agosto de 2019, como Gestor do Contrato nº 64/2019, firmado com a empresa MARVIN LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – ME – Processo nº 2719/2019, BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA – matr. 9608 por RAONI DO CARMO ROSA - matr.9600.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos e membros da referida Portaria, ficando está fazendo parte integrante e complementar daquela.

A

rt. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 420/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que dispõe o Artigo 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº2546 de 10 de abril de 2015;

Considerando o Ofício CME nº 01 e 03/2021 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;

Considerando o Ofício nº 88/2021 da Secretária de Educação de Barra do Piraí;

Considerando o Ofício nº 006/GP/2021 da Câmara Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 894/2019 com vigência até 12/09/2021, efetuando as seguintes alterações a partir de março de 2021.

DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS:

Nomear o Suplente JORLANDRO AUGUSTO LOUZADA como Titular em substituição a AINARA DA SILVA DE CASTRO e como Suplente TATIANA COSTA DE LINO, PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Nomear o Titular JULIANO BARBOSA DO REGO, em decorrência de vacância do cargo de conselheiro conforme disposto nas Portarias nº377/2020 e 400/2020 e nomear o Suplente LUIZ CARLOS GOMES em substituição a PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM, afastado do colegiado desde 30/06/2020, devido à pré-candidatura como vereador no pleito eleitoral de 2020.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 421/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ENOCH SACCHI DE MELLO – matr.6221 e ANDERSON SEABRA NOVAES – matr.6223, para Fiscais do Convênio nº 02/2021, firmado com o Município de Paty do Alferes, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura de Barra do Piraí/RJ, por intermédio da empresa Concessionária, APL Administração de Pátios e Leilões Ltda, vencedora da Licitação de tais serviços, através do Processo Licitatório nº3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objeto de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou na Lei nº2709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Paty do Alferes/RJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº1119/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº 422/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 075/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, datado de 06/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, FRANCISCO ROCHA DE MAGALHÃES – matr. 4844, do cargo de Cirurgião Dentista, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 423/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 076/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, datado de 06/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, FABIO LUIZ MATTOS DOMINGOS – matr. 9830, do cargo de Assistente Social, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, Processo Administrativo nº 8342/2020, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço para atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) e Adequação da Legislação Urbanística Básica, com fins na implementação da progressividade do IPTU, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, que seria realizado em 06/04/2021 às 10:00 horas, por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda pela necessidade de mais prazo para análise e resposta ao pedido de esclarecimentos da licitante, conforme laudas do processo administrativo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO | RJ.
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí | PMBP.
Secretaria de Comunicação Social | SECOM.
Departamento de Compras e Licitações | DCL.

AVISO DE CADASTRAMENTO FORNECEDORES | PRESTADORES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE | 2021

A Secretaria Municipal de Administração | SMA. torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2021, o **Cadastro de Veículos de Comunicação e de Fornecedores Externos de Serviços Especializados de Comunicação, Publicidade e Propaganda**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP., na Travessa Assumpção, nº.: 69 - Centro, Barra do Piraí | RJ., de segunda à sexta-feira, na parte da manhã: das 9h. às 12h. e à tarde: das 14h. às 17h., em dias úteis, exceto aos sábados e domingos e feriados no Município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro e no País, para fins de prestação de serviços de: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos - entre outros, de acordo com o **parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº.: 8.666 de 21.06|1993** e suas alterações e, especificamente, com o **artigo 14 da Lei Federal nº.: 12.232 - de 29.04|2010**.

Barra do Piraí, 06 de Abril de 2021.



DIONE BARBOSA CARUZO
Secretário Municipal de Administração

Dione B. Caruzo
Secretário Municipal de
Planej. e Coordenação
Barra do Piraí - RJ



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Celebração de Convênio nº 9912517930 que celebram entre si a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0002-94 e Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí no CNPJ nº 01.857.468/0001-60.
Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – inscrito no CNPJ nº 01.857.468/0001-60.
Contratado: Celebração de Convênio nº 9912517930 que celebram entre si a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: 20/01/2021 a 20/02/2022.

Barra do Piraí, 06 de abril de 2020.

Pâmela Lucia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio firmado entre Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí e o Centro de Integração Empresa e Escola do Estado do Rio de Janeiro.
Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ – CNPJ nº 01.857.468/0001-60.
Contratado: Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 33.661.745/0001-50
Objeto: Estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágios de Estudantes.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: 01/02/2021 a 31/01/2022.
Valor do contrato: Contribuição mensal no valor R\$ 501.27 (quinhentos e um reais e vinte e sete centavos).

Barra do Piraí, 06 de abril de 2020.

Pâmela Lucia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Convalidação Contrato nº 03/2020 – Processo Administrativo nº 0565/2020.
Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ.
Contratado: Crédito e Mercado gestão de valores mobiliários LTDA. inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço para consultoria financeira.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: 02/09/2020 a 31/12/2020
Valor do contrato: Valor total do contrato corresponde quantia de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser pago mediante 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Barra do Piraí, 06 de abril de 2020.

Pâmela Lucia Ornellas Pinto Oliveira

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 012 de 08 de fevereiro de 2021, na ERRATA da Apostila de fixação de proventos de Benefício concedido a ex-servidora MARILZA DE FÁTIMA SERAPHIM nº 003/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
Total da remuneração.....R\$ 1.1650,00
...

Leia-se:

...
Total da remuneração.....R\$ 1.650,00
...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 05 de abril de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 004/2021

A Coordenação de Concessão de Benefícios do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47, Art. 48, §1º, Art. 49, I, "a", Art. 50 da Lei Municipal nº 323/97 c/c Art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0795/2020.

Fixa o valor total de R\$ 1.463,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e três reais) o valor mensal dos proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE a JOÃO BATISTA DE SOUZA, em decorrência do falecimento da ex-servidora VANDERLEA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2691, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em 16 de setembro de 2020, conforme art. 47, art. 48, art. 49 inciso I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 11 de maio de 2020, conforme processo administrativo nº 0651/2020 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 1.463,00

Barra do Piraí, 07 de abril de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 005/2021

Fixa o total de R\$ 1.206,25 (Hum mil e duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido a SABRINA LETICIA ESTEVES SANTOS, na condição de companheira, aos filhos menores LUIZ ANTONIO ESTEVES FLAVIO DE VASCONCELLOS e ENZO GABRIEL ESTEVES FLAVIO DE VASCONCELLOS, em decorrência do falecimento do ex-servidor JORGE LUIZ FLAVIO DE VASCONCELLOS, Matrícula nº 6196, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em 18 de dezembro de 2020, conforme art. 47, art. 48, art. 49 inciso I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 11 de maio de 2020, conforme processo administrativo nº 0034/2021 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos na razão de 100% de cotas (dividido em partes iguais para cada dependente, ou seja, a razão de 33,33% para cada, sendo os dependentes: SABRINA LETICIA ESTEVES SANTOS, LUIZ ANTONIO ESTEVES FLAVIO DE VASCONCELLOS e ENZO GABRIEL ESTEVES FLAVIO DE VASCONCELLOS..... R\$1.206,25

Barra do Piraí, 07 de abril de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 011/2021

Certifico que a servidora ROSEMEIRE MARIA ARANTES CHANTAL, matrícula nº 5347, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 07/03/1994 a 09/08/2010, atestado pela CTC - RIO PREVIDÊNCIA nº 519/2012, computando o período de contribuição de 4083 dias, correspondendo á 11 anos 02 meses e 08 dias e o período compreendido entre 07/03/1994 a 08/08/2010, atestado pela CTC - RIO PREVIDÊNCIA nº 175/2015, computando o período de contribuição de 919 dias, correspondendo á 02 anos 06 meses e 09 dias, totalizando o período de contribuição de 5002 dias, correspondendo á 13 anos 08 meses e 17 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ
Matrícula 1274

ATO DE CONCESSÃO Nº 004/2021

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0795/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de abril de 2021, o benefício de PENSÃO POR MORTE a JOÃO BATISTA DE SOUZA, na qualidade de companheiro da ex-servidora VANDERLEA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula n º 2691, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em 16 de setembro de 2020, com valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.463,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais), na proporção de 100% das cotas, em conformidade com a Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 75 da Lei Federal 8213/91 c/c Art. 40 §7º da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE CONCESSÃO Nº 005/2021

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios junto a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0034/2021.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 18 de dezembro de 2020, o benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido para a companheira SABRINA LETICIA ESTEVES SANTOS, na qualidade de companheira, a LUIZ ANTONIO ESTEVES FLAVIO DE VASCONCELLOS e ENZO GABRIEL ESTEVES FLAVIO DE VASCONCELLOS, na qualidade de filhos menores, do ex-servidor JORGE LUIZ FLAVIO DE VASCONCELLOS, Matrícula n º 6196, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em 18 de dezembro de 2020, no valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.206,25 (um mil e duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), na proporção de 100% (sendo distribuídos a razão de 33,33% para cada pensionista) em conformidade com a Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal 8213/91 c/c art. 40 §7º da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

ERRATA

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 17, nº 026, de 29 de março de 2021, página nº 12.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º - APROVAR a pactuação interfederativa das Metas e Indicadores Nacionais e Estaduais de 2021, relativas ao Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º - APROVAR a pactuação interfederativa das Metas e Indicadores Nacionais e Estaduais de 2018 e 2019, relativas ao Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Barra do Piraí (RJ), 30 de março de 2021.

Luis Carlos Rodrigues

Luis Carlos Rodrigues
Vice-Presidente do CMS/BP

Homologado pelo **Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí**

Wagner Pinto Teixeira
Wagner Pinto Teixeira

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9615



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

ERRATA

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 17, nº 026, de 29 de março de 2021, página nº 13.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º - APROVAR a adequação da pactuação interfederativa das Metas e Indicadores Nacionais e Estaduais de 2020, relativas ao Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º - APROVAR a adequação da Programação Anual de Saúde – PAS 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Barra do Piraí (RJ), 30 de março de 2021.


Luis Carlos Rodrigues
Vice-Presidente do CMS/BP


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Wagner Pinto Teixeira

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
 Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA DO PIRAÍ

Aos 25 de março de 2021, às nove horas e trinta minutos, por meio virtual, através da plataforma Zoom, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Senhor Dalci Domingos Leal Dima Junior, para discussão e votação dos recursos inclusos em pauta de julgamento, conforme edital de convocação previamente publicado, sendo os processos de nº 9839/2020 anexos e 8298/2020, todos do recorrente FABIO TINOCO COSTA. Constatada a existência e quórum, e a presença do Representante Fiscal, presente também o representante do recorrente, Sr. Mariomarcos Machado de Oliveira. A pauta da presente sessão prevê o julgamento dos autos em epígrafe. Pelo Presidente foi esclarecido o procedimento da sessão, passando a palavra ao representante do recorrente, Sr. Mario Marcos, que exerceu o direito à sustentação oral, reiterando as razões de defesa. Após foi dada palavra ao Representante da Fazenda que sustentou suas razões ratificou suas contrarrazões. Ato contínuo foi dada palavra ao Conselheiro Relator que expos o relatório e proferiu seu voto, votando pela procedência parcial do recurso no sentido de realizar a reavaliação do lançamento do tributo com base no artigo 28 do CTM, especialmente nos incisos II e III, em relação ao imóvel denominado "porão". Em relação ao imóvel 1057, denominado 966, situado no nível da rua, votou pela manutenção do lançamento do tributo, sem nenhum reparo em seu valor. Após debate, a conselheira Aline, na forma regimental, pediu vistas para melhor analisar os processos, e assim formar o seu juízo de valor, o que foi deferido pelo Presidente.

Na exposição de seu voto, o Conselheiro Fernando, pediu que consignasse em ata a sugestão da criação de uma Comissão de Avaliação de Imóveis, o que, no momento, a administração não possui.

Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às dez horas. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí - RJ, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

Dalci D. L. Dima
 Junior
 Presidente

Arnaldo Ribeiro
 de A. Neto
 Conselheiro

Leonardo da Graça
 Ribeiro
 Conselheiro

Aline Andrade
 Azevedo
 Suplente

Herodias de André
 de Oliveira
 Secretária

Paula B. da Silva
 Suplente

Aparecida Edivânia F.
 Gonçalves
 Suplente

Sandro Soares
 Conselheiro

Mário Luiz N. R. Reis
 Representante Fiscal

Fernando Monteiro
 Queiroz
 Conselheiro

Giani Alves
 Cariello Nunes
 Suplente

Mariomarcos Machado de
 Oliveira

DDL DJ

Página 1 de 1

#a3c281f6-dc73-4cf0-9418-686b912271c3



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	232.681,0	232.681,0	50.473,0	21,7	50.473,0	21,7	182.208,0
RECEITAS CORRENTES	231.276,7	231.276,7	50.473,0	21,8	50.473,0	21,8	180.803,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.809,9	33.809,9	4.103,5	12,1	4.103,5	12,1	29.706,4
Impostos	26.465,2	26.465,2	3.151,7	11,9	3.151,7	11,9	23.313,5
Taxas	7.344,7	7.344,7	951,8	13,0	951,8	13,0	6.392,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.164,2	15.164,2	849,1	5,6	849,1	5,6	14.315,1
Contribuições Sociais	11.091,5	11.091,5	818,5	7,4	818,5	7,4	10.273,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	4.072,7	4.072,7	30,7	0,8	30,7	0,8	4.042,0
RECEITA PATRIMONIAL	10.892,1	10.892,1	2.171,8	19,9	2.171,8	19,9	8.720,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94,4	94,4	30,3	32,1	30,3	32,1	64,1
Valores Mobiliários	10.747,6	10.747,6	2.141,5	19,9	2.141,5	19,9	8.606,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm. Autoriz., Licença	20,1	20,1	0,0	0,0	0,0	0,0	20,1
Cessão de Direitos	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.402,4	3.402,4	683,9	20,1	683,9	20,1	2.718,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.402,4	3.402,4	683,9	20,1	683,9	20,1	2.718,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.810,3	160.810,3	41.863,9	26,0	41.863,9	26,0	118.946,4
Transferências da União e de suas Entidades	91.890,1	91.890,1	18.161,8	19,8	18.161,8	19,8	73.728,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	36.818,6	36.818,6	15.746,4	42,8	15.746,4	42,8	21.072,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	61,3	61,3	0,0	0,0	0,0	0,0	61,3
Transf. de Outras Instituições Públicas	32.000,0	32.000,0	7.955,4	24,9	7.955,4	24,9	24.044,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	40,4	40,4	0,3	0,7	0,3	0,7	40,1
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.197,8	7.197,8	800,8	11,1	800,8	11,1	6.397,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	222,1	222,1	18,9	8,5	18,9	8,5	203,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.201,6	1.201,6	243,2	20,2	243,2	20,2	958,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.774,1	5.774,1	538,8	9,3	538,8	9,3	5.235,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.404,3	1.404,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.404,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,2	100,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,2
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,2	100,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,2
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.304,1	1.304,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.304,1
Transf. da União e de suas Entidades	1.304,1	1.304,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.304,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.001,4	2.001,4	713,3	35,6	713,3	35,6	1.288,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	234.682,4	234.682,4	51.186,3	21,8	51.186,3	21,8	183.496,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	234.682,4	234.682,4	51.186,3	21,8	51.186,3	21,8	183.496,1
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	234.682,4	234.682,4	51.186,3	21,8	51.186,3	21,8	183.496,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.001,4	2.001,4	713,3	35,6	713,3	35,6	1.288,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	2.001,4	2.001,4	713,3	35,6	713,3	35,6	1.288,1
Contribuições Sociais	2.001,4	2.001,4	713,3	35,6	713,3	35,6	1.288,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.001,4	2.001,4	713,3	35,6	713,3	35,6	1.288,1

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2021 (f)		No Bimestre	Até 02/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	239.246,4	248.976,5	78.873,4	78.873,4	170.105,1	28.493,4	28.493,4	220.485,1	28.274,1
DESPESAS CORRENTES	229.508,0	237.614,0	63.273,8	63.273,8	174.340,2	28.179,4	28.179,4	209.434,6	27.960,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.908,3	113.908,3	21.448,6	21.448,6	92.459,7	16.095,9	16.095,9	97.812,4	16.068,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	110,2	110,2	64,8	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.424,7	123.530,7	41.715,0	41.715,0	81.815,7	12.083,6	12.083,6	111.447,1	11.891,4
DESPESAS DE CAPITAL	8.441,7	10.067,8	15.599,6	15.599,6	-5.531,8	314,0	314,0	9.753,8	314,0
INVESTIMENTOS	8.441,7	10.067,8	15.599,6	15.599,6	-5.531,8	314,0	314,0	9.753,8	314,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.296,7	1.296,7	0,0	0,0	1.296,7	0,0	0,0	1.296,7	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	736,3	736,3	15,2	15,2	721,1	15,2	15,2	721,1	15,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	239.982,7	249.714,8	78.888,6	78.888,6	170.826,2	28.508,6	28.508,6	221.206,2	28.289,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	239.982,7	249.714,8	78.888,6	78.888,6	170.826,2	28.508,6	28.508,6	221.206,2	28.289,3
SUPERAVIT (XIII)				0,0				22.677,7	22.897,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	239.982,7	249.714,8	78.888,6	78.888,6		28.508,6	51.186,3		51.186,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2021 (f)		No Bimestre	Até 02/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	736,3	736,3	15,2	15,2	721,1	15,2	15,2	721,1	15,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	726,3	726,3	15,2	15,2	711,1	15,2	15,2	711,1	15,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	736,3	736,3	15,2	15,2	721,1	15,2	15,2	721,1	15,2

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	239.246,4	249.978,6	78.873,3	78.873,3	100,0	170.105,3	28.493,4	28.493,4	99,9	220.485,2
Legislativa	7.517,6	7.517,6	1.369,5	1.369,5	1,7	6.148,1	849,5	849,5	3,0	6.668,1
Ação Legislativa	1.584,0	1.584,0	177,5	177,5	0,2	1.386,6	177,5	177,5	0,6	1.386,6
Administração Geral	5.953,6	5.953,6	1.192,1	1.192,1	1,5	4.761,6	672,1	672,1	2,4	5.281,6
Judiciária	2.318,0	2.318,0	568,6	568,6	0,7	1.749,4	393,4	393,4	1,4	1.924,6
Representação Judicial e Extrajudicial	2.318,0	2.318,0	568,6	568,6	0,7	1.749,4	393,4	393,4	1,4	1.924,6
Administração	52.933,1	52.933,1	18.708,6	18.708,6	23,7	34.224,5	6.136,9	6.136,9	21,5	46.796,3
Planejamento e Orçamento	680,0	680,0	72,6	72,6	0,1	607,4	50,5	50,5	0,2	629,5
Administração Geral	9.865,4	9.865,4	3.610,5	3.610,5	4,8	6.254,9	1.179,7	1.179,7	4,1	8.685,7
Administração Financeira	7.782,0	7.782,0	1.548,6	1.548,6	2,0	6.233,4	737,7	737,7	2,6	7.044,3
Controle Interno	440,1	440,1	90,0	90,0	0,1	350,1	32,0	32,0	0,1	408,1
Formação de Recursos Humanos	8.560,1	8.560,1	2.980,2	2.980,2	3,8	5.580,0	949,1	949,1	3,3	7.611,1
Infra-estrutura Urbana	8.867,2	8.867,2	3.143,2	3.143,2	4,0	5.724,0	1.375,5	1.375,5	4,8	7.491,7
Serviços Urbanos	16.738,3	16.738,3	7.263,6	7.263,6	9,2	9.474,8	1.812,3	1.812,3	6,4	14.926,0
Segurança Pública	1.200,0	1.200,0	191,7	191,7	0,2	1.008,3	91,3	91,3	0,3	1.108,7
Defesa da Ordem Jurídica	782,5	782,5	126,5	126,5	0,2	656,0	61,1	61,1	0,2	721,4
Policciamento	165,0	165,0	0,0	0,0	0,0	165,0	0,0	0,0	0,0	165,0
Defesa Civil	252,5	252,5	65,2	65,2	0,1	187,3	30,2	30,2	0,1	222,3
Assistência Social	7.825,7	7.992,9	1.621,7	1.621,7	2,1	6.371,1	719,8	719,8	2,5	7.273,0
Assistência ao Idoso	145,1	312,3	19,9	19,9	0,0	292,4	4,5	4,5	0,0	307,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	346,5	346,5	28,3	28,3	0,0	318,2	0,0	0,0	0,0	346,5
Assistência Comunitária	7.230,8	7.230,8	1.523,5	1.523,5	1,9	5.707,4	715,3	715,3	2,5	6.515,5
Difusão Cultural	103,2	103,2	50,0	50,0	0,1	53,2	0,0	0,0	0,0	103,2
Previdência Social	30.671,9	30.671,9	4.698,1	4.698,1	6,0	25.973,8	4.554,9	4.554,9	16,0	26.117,0
Previdência Básica	1.310,0	1.310,0	227,8	227,8	0,3	1.082,2	227,8	227,8	0,8	1.082,2
Previdência do Regime Estatutário	28.065,2	28.065,2	4.470,3	4.470,3	5,7	23.594,8	4.327,1	4.327,1	15,2	23.738,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	296,7	296,7	0,0	0,0	0,0	296,7	0,0	0,0	0,0	296,7
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	63.550,0	73.115,0	15.606,2	15.606,2	19,8	57.508,8	10.391,4	10.391,4	36,5	62.723,6
Administração Geral	20.493,4	20.493,4	6.588,0	6.588,0	8,4	13.905,3	4.182,0	4.182,0	14,7	16.311,4
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0
Atenção Básica	8.945,3	10.862,5	1.580,1	1.580,1	2,0	9.282,4	564,8	564,8	2,0	10.297,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.573,1	36.678,4	6.498,1	6.498,1	8,2	30.180,3	5.400,8	5.400,8	18,9	31.277,6
Suporte Profilático e Terapêutico	1.503,3	1.503,3	446,1	446,1	0,6	1.057,2	113,6	113,6	0,4	1.389,7
Vigilância Sanitária	166,7	166,7	0,0	0,0	0,0	166,7	0,0	0,0	0,0	166,7
Vigilância Epidemiológica	1.823,2	3.365,8	493,9	493,9	0,6	2.871,9	130,2	130,2	0,5	3.235,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	500,0	500,0	110,0	110,0	0,1	390,1	36,9	36,9	0,1	463,2
Empregabilidade	500,0	500,0	110,0	110,0	0,1	390,1	36,9	36,9	0,1	463,2
Educação	57.068,1	57.068,1	16.836,6	16.836,6	21,3	40.229,5	4.442,8	4.442,8	15,6	52.623,3
Formação de Recursos Humanos	21,5	21,5	3,5	3,5	0,0	18,0	0,4	0,4	0,0	21,2
Ensino Fundamental	44.876,6	44.876,6	15.778,8	15.778,8	20,0	29.097,8	3.929,8	3.929,8	13,8	40.946,8
Ensino Superior	16,0	16,0	1,9	1,9	0,0	14,1	0,0	0,0	0,0	16,0
Educação Infantil	7.679,0	7.679,0	954,8	954,8	1,2	6.724,2	464,2	464,2	1,6	7.214,8
Educação Especial	1.127,8	1.127,8	97,6	97,6	0,1	1.030,2	48,5	48,5	0,2	1.079,3
Educação Básica	3.345,2	3.345,2	0,0	0,0	0,0	3.345,2	0,0	0,0	0,0	3.345,2
Cultura	1.070,0	1.070,0	260,6	260,6	0,3	809,4	86,4	86,4	0,3	983,6
Difusão Cultural	107,1	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1
Turismo	962,9	962,9	260,6	260,6	0,3	702,3	86,4	86,4	0,3	876,5
Direitos da Cidadania	305,0	305,0	3,6	3,6	0,0	301,4	2,7	2,7	0,0	302,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300,0	300,0	3,6	3,6	0,0	296,4	2,7	2,7	0,0	297,3
Urbanismo	5.592,1	5.592,1	15.817,7	15.817,7	20,1	-10.225,6	366,5	366,5	1,3	5.225,6
Infra-estrutura Urbana	2.321,5	12.321,5	13.879,2	13.879,2	17,6	-1.557,7	0,0	0,0	0,0	12.321,5
Serviços Urbanos	909,3	909,3	336,8	336,8	0,4	572,5	86,1	86,1	0,3	823,2
Recuperação de Áreas Degradadas	2.361,3	-7.638,7	1.601,7	1.601,7	2,0	-9.240,4	280,4	280,4	1,0	-7.919,1
Habituação	109,9	109,9	19,0	19,0	0,0	90,9	8,4	8,4	0,0	101,5
Habituação Urbana	109,9	109,9	19,0	19,0	0,0	90,9	8,4	8,4	0,0	101,5
Saneamento	410,5	410,5	0,0	0,0	0,0	410,5	0,0	0,0	0,0	410,5
Saneamento Básico Urbano	410,5	410,5	0,0	0,0	0,0	410,5	0,0	0,0	0,0	410,5
Gestão Ambiental	3.074,4	3.074,4	619,2	619,2	0,8	2.455,2	218,7	218,7	0,8	2.855,8
Preservação e Conservação Ambiental	3.074,4	3.074,4	619,2	619,2	0,8	2.455,2	218,7	218,7	0,8	2.855,8
Ciência e Tecnologia	2.061,6	2.061,6	1.517,0	1.517,0	1,9	544,6	61,7	61,7	0,2	1.999,9
Tecnologia da Informação	1.876,8	1.876,8	1.517,0	1.517,0	1,9	359,8	61,7	61,7	0,2	1.815,1
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	184,8	184,8	0,0	0,0	0,0	184,8	0,0	0,0	0,0	184,8
Agricultura	500,3	500,3	82,2	82,2	0,1	418,1	39,3	39,3	0,1	461,0
Extensão Rural	500,3	500,3	82,2	82,2	0,1	418,1	39,3	39,3	0,1	461,0
Comunicações	1.099,2	1.099,2	496,5	496,5	0,6	602,7	54,9	54,9	0,2	1.044,3
Comunicação Social	1.099,2	1.099,2	496,5	496,5	0,6	602,7	54,9	54,9	0,2	1.044,3
Transporte	360,0	360,0	163,0	163,0	0,2	197,0	0,0	0,0	0,0	360,0
Transporte Rodoviário	360,0	360,0	163,0	163,0	0,2	197,0	0,0	0,0	0,0	360,0
Desporto e Lazer	590,4	590,4	72,8	72,8	0,1	517,6	37,6	37,6	0,1	552,8
Desporto Comunitário	590,4	590,4	72,8	72,8	0,1	517,6	37,6	37,6	0,1	552,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	490,6	490,6	110,8	110,8	0,1	379,8	0,2	0,2	0,0	490,4
Refinanciamento da Dívida Interna	175,0	175,0	110,2	110,2	0,1	64,8	0,0	0,0	0,0	175,0
Outros Encars Especiais	315,6	315,6	0,6	0,6	0,0	315,0	0,2	0,2	0,0	315,4
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	736,3	736,3	15,2	15,2	0,0	721,0	15,2	15,2	0,1	721,0
TOTAL (III) = (I + II)	239.982,7	249.714,9	78.888,6	78.888,6	100,00	170.826,3	28.508,7	28.508,7	100,00	221.206,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	736,3	736,3	15,2	15,2	0,0	721,0	15,2	15,2	0,1	721,0
Administração	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Formação de Recursos Humanos	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Assistência Social	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2
Assistência Comunitária	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2
Previdência Social	285,0	285,0	14,3	14,3	0,0	270,7	14,3	14,3	0,1	270,7
Previdência do Regime Estatutário	285,0	285,0	14,3	14,3	0,0	270,7	14,3	14,3	0,1	270,7
Saúde	450,0	450,0	0,9	0,9	0,0	449,1	0,9	0,9	0,0	449,1
Administração Geral	450,0	450,0	0,9	0,9	0,0	449,1	0,9	0,9	0,0	449,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.583,5	27.914,0	18.790,9	23.201,8	27.856,5	25.524,5	26.037,2	19.991,4	31.112,4	35.144,2	29.611,8	24.537,3	316.305,5	246.447,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.668,5	2.074,5	2.376,1	2.774,3	2.709,1	4.494,3	2.675,6	2.574,1	2.971,0	2.956,3	2.003,3	2.100,2	34.377,3	33.809,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.676,5	555,5	666,9	535,9	476,6	424,9	452,6	427,1	411,2	421,7	186,2	288,4	6.523,5	6.650,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.119,9	849,2	733,8	1.085,8	1.143,7	1.159,4	1.185,4	1.126,6	1.406,1	1.142,7	1.239,8	916,1	13.108,5	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	65,3	42,2	50,4	137,7	143,0	183,0	154,5	152,8	85,6	193,3	84,9	81,8	1.374,5	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	276,2	8,6	201,9	368,1	349,5	2.122,2	289,6	273,8	493,4	566,8	99,2	255,3	5.304,6	6.700,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.530,6	619,0	723,1	646,8	596,3	604,8	593,5	593,8	574,7	631,8	393,2	558,6	8.066,2	7.344,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.870,5	3.969,2	608,2	497,0	1.483,6	1.287,9	850,1	1.111,1	3.843,1	2.988,0	16,0	833,1	19.357,8	15.184,2
RECEITA PATRIMONIAL	1.305,7	667,1	598,6	426,2	344,0	506,9	355,7	118,0	4.820,5	4.207,1	846,7	1.325,1	15.524,6	10.892,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.288,6	662,9	593,5	423,8	336,1	496,4	345,2	108,2	4.773,2	4.197,7	839,1	1.302,4	15.367,1	10.747,6
Outras Receitas Patrimoniais	17,1	4,2	5,1	5,4	7,9	10,5	10,5	9,8	47,3	9,4	7,6	22,7	157,5	144,5
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	481,5	342,2	426,2	376,6	349,0	341,7	362,1	364,2	370,1	388,4	328,1	355,8	4.488,9	3.402,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.366,8	20.580,8	14.320,8	18.194,7	22.225,9	18.152,6	20.994,2	15.769,5	18.494,1	24.219,8	25.964,7	19.575,3	234.859,2	175.981,5
Cota-Parte do FPM	2.719,2	2.665,4	2.784,7	2.266,9	2.301,6	2.404,7	1.999,6	2.690,7	3.566,3	5.317,6	3.878,4	5.083,6	39.362,7	38.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.089,3	1.712,0	2.004,1	2.721,3	2.367,2	2.432,7	3.093,1	2.773,4	3.744,0	3.990,8	3.426,9	2.843,6	34.198,4	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	980,8	232,5	122,7	291,9	193,5	198,8	241,8	197,4	189,9	265,1	1.013,4	1.926,2	5.854,0	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,1	0,1	0,1	0,6	0,2	0,2	4,5	29,1	4,6	2,9	2,3	0,8	45,5	12,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	129,0	0,0	17,3	146,3	100,0
Transferências da LC 61/1989	73,4	38,3	56,1	87,1	64,3	69,7	94,0	103,5	100,2	141,7	95,8	92,3	1.016,4	610,0
Transferências do FUNDEB	3.164,4	2.505,0	1.995,0	2.180,5	2.301,6	2.404,7	2.922,8	2.725,3	3.670,8	4.039,9	4.046,3	3.909,0	35.865,3	32.000,0
Outras Transferências Correntes	6.339,6	13.427,5	7.356,1	10.646,4	13.391,2	10.564,1	12.638,4	7.250,1	7.218,3	10.332,8	13.501,6	5.702,5	118.370,6	65.159,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	890,3	280,2	461,0	927,1	744,9	741,1	799,5	1.054,5	613,5	384,5	453,1	347,7	7.697,4	7.197,8
DEDUÇÕES (II)	3.961,2	2.339,3	1.409,9	1.811,9	1.577,0	1.953,3	2.399,3	2.052,8	5.688,6	4.623,2	1.686,4	2.808,3	32.311,2	26.751,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.409,5	1.231,6	92,4	99,5	162,1	550,1	827,2	89,4	3.822,4	2.967,0	3,0	815,5	13.069,7	7.360,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	177,1	177,1	322,9	637,0	423,3	364,8	483,4	802,7	342,7	0,0	0,0	0,0	3.731,0	4.220,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.374,6	930,6	994,6	1.075,4	991,6	1.038,4	1.088,7	1.160,7	1.523,5	1.656,2	1.683,4	1.992,8	15.510,5	15.171,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.622,3	25.574,7	17.381,0	21.389,9	26.279,5	23.571,2	17.938,6	17.938,6	25.423,8	30.521,0	27.925,4	21.729,0	283.994,3	219.696,7

Fonte : ...
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 283.994.274,57

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.713,1	27.713,1	3.654,5	3.575,7		
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.360,0	7.360,0	818,5	190,2		
Civil	7.360,0	7.360,0	818,5	190,2		
Ativo	7.360,0	7.360,0	818,5	190,2		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	5.732,9	5.732,9	713,3	980,5		
Civil	5.732,9	5.732,9	713,3	980,5		
Ativo	5.732,9	5.732,9	713,3	980,5		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	10.400,0	10.400,0	2.122,7	1.696,5		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	10.400,0	10.400,0	2.122,7	1.696,5		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	4.220,2	4.220,2	0,0	708,5		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.220,0	4.220,0	0,0	708,5		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,1	0,1	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	27.713,0	27.713,0	3.654,5	3.575,7		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020	1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020
Benefícios - Civil	25.140,0	25.140,0	4.091,5	3.751,7	4.091,5	3.683,7
Aposentadorias	22.240,0	22.240,0	3.621,0	3.313,5	3.621,0	3.282,0
Pensões	2.900,0	2.900,0	470,5	438,2	470,5	401,7
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	25.140,0	25.140,0	4.091,5	3.751,7	4.091,5	3.683,7
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.573,0	2.573,0	-437,0	-176,0	-437,0	-108,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,0				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,0				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0				
Outros Aportes RPPS		0,0				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		Até 1º Bim/2021		Até 1º Bim/2020		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		0,0		
Investimentos e Aplicações		-22.080,2		-19.952,8		
Outros Bens e Direitos		0,0		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		-22.080,2		-19.952,8		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	2.196,3	2.196,3	552,2	399,5	347,7	224,5
Despesas de Capital (XIV)	80,0	80,0	16,6	14,5	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.276,3	2.276,3	568,8	414,0	347,7	224,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.276,3	-2.276,3	-568,8	-414,0	-347,7	-224,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MÁRIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 28/Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	56.001,40	16.714,10
DEDUÇÕES (XXIX)	42.099,30	61.552,80
Disponibilidade de Caixa	42.099,30	61.552,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.740,40	70.817,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.641,10	9.265,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.902,10	-44.838,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	58.740,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		376,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		58.364,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		56.223,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	231.276,7	50.473,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.809,9	4.103,5	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.650,0	474,6	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	2.155,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	166,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.700,0	354,5	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.344,7	951,8	
Contribuições	15.164,2	849,1	
Receita Patrimonial	10.892,1	2.171,8	
Aplicações Financeiras (II)	10.747,6	2.141,5	
Outras Receitas Patrimoniais	144,5	30,3	
Transferências Correntes ¹	160.810,3	41.863,9	
Cota Parte FPM (80%)	31.000,0	7.169,7	
Cota Parte ICMS (80%)	25.600,0	5.016,4	
Cota Parte IPVA (80%)	6.480,0	2.351,7	
Cota Parte ITR (80%)	2,8	2,5	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	13,8	
L.C. Nº 61/89	488,0	150,5	
Transferências do FUNDEB	32.000,0	7.955,4	
Outras Transferências Correntes	65.159,5	19.203,9	
Demais Receitas Correntes	10.600,2	1.484,7	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	10.600,2	1.484,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	220.529,1	48.331,5	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.404,3	0,0	
Operações de Crédito (VI)	100,2	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	1.304,1	0,0	
Convênios	1.304,1	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.304,1	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	221.833,2	48.331,5	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	237.614,0	63.273,8	28.179,4	27.960,1	305,8	5.131,9	5.131,9
Pessoal e Encargos Sociais	113.908,3	21.448,6	16.095,9	16.068,7	13,6	8,3	8,3
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	110,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	123.530,7	41.715,0	12.083,6	11.891,4	292,3	5.123,6	5.123,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	237.439,0	63.163,6	28.179,4	27.960,1	305,8	5.131,9	5.131,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.067,8	15.599,6	314,0	314,0	88,0	239,2	239,2
Investimentos	10.067,8	15.599,6	314,0	314,0	88,0	239,2	239,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	10.067,8	15.599,6	314,0	314,0	88,0	239,2	239,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.296,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	248.803,5	78.763,2	28.493,4	28.274,1	393,8	5.371,1	5.371,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	14.292,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	
	Jan a Fev/2021
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.141,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.434,0
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : ..

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.623,0	1.092,1	0,0	373,5	7.341,6	5.479,5	5.791,1	0,0	1.963,7	9.306,9
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	6,2	0,0	0,0	22,9
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.258,1	668,2	0,0	2,6	1.923,7	874,4	10.565,2	3,5	3.295,2	8.140,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
FUNDO MUN DEF DIR PES IDOSA BARRA PI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	0,0	0,0	5,5
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	7.881,1	1.760,3	0,0	376,1	9.265,3	6.370,9	16.368,0	3,5	5.258,9	17.476,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.881,1	1.760,3	0,0	376,1	9.265,3	6.370,9	16.368,0	3,5	5.258,9	17.476,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	26.465,2	26.465,2	3.151,7	11,91
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.650,0	6.650,0	474,6	7,14
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.600,0	5.600,0	319,1	5,70
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	155,5	14,81
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	166,7	10,07
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	158,8	10,58
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	8,0	5,12
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	2.155,9	18,81
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	2.142,3	19,48
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	13,6	2,96
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.700,0	6.700,0	354,5	5,29
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.700,0	6.700,0	354,5	5,29
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.822,0	78.822,0	18.380,6	23,32
2.1-Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	8.962,1	23,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	38.000,0	38.000,0	8.962,1	23,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	6.270,5	19,60
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	17,3	17,25
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	188,1	30,84
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	3,1	25,83
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	2.939,6	36,29
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.287,2	105.287,2	21.532,3	20,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$ Milhares					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)		
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		1,0	1,0	0,0	4,00		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		6.210,3	6.210,3	1.067,3	17,19		
5.1-Transferências do Salário-Educação		4.209,0	4.209,0	980,7	23,30		
5.2-Transferências Diretas - PDDE		2,5	2,5	0,0	0,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE		955,0	955,0	0,0	0,00		
5.4-Transferências Diretas - PNATE		21,0	21,0	0,0	0,00		
5.5-Transferências Diretas - FNDE		1.017,2	1.017,2	86,6	8,51		
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		5,6	5,6	0,0	0,18		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,0	0,0	0,0	0,00		
6.1-Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00		
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00		
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		6.211,3	6.211,3	1.067,3	17,18		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		15.171,2	15.171,2	3.676,1	24,23		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		7.000,0	7.000,0	1.792,4	25,61		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		6.400,0	6.400,0	1.254,1	19,60		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20,0	20,0	3,5	17,25		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		122,0	122,0	37,6	30,84		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		9,2	9,2	0,6	6,74		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.620,0	1.620,0	587,9	36,29		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		32.001,0	32.001,0	7.956,0	24,86		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		32.000,0	32.000,0	7.955,4	24,86		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		1,0	1,0	0,6	63,00		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		16.828,8	16.828,8	4.279,3	25,43		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até 1º Bim/2021 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2021 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE		22.488,0	22.488,0	4.444,9	19,77	2.603,2	11,58
13.1-Com Educação Infantil		5.430,0	5.430,0	775,1	14,27	384,6	7,08
13.2-Com Ensino Fundamental		17.058,0	17.058,0	3.669,9	21,51	2.218,6	13,01
14-OUTRAS DESPESAS		14.394,1	14.394,1	9.053,4	62,90	11,7	0,08
14.1-Com Educação Infantil		882,0	882,0	25,7	2,91	0,2	0,02
14.2-Com Ensino Fundamental		13.512,1	13.512,1	9.027,8	66,81	11,5	0,08
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		36.882,1	36.882,1	13.498,4	36,60	2.614,8	7,09
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1-FUNDEB 60%							0,00
16.2-FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1-FUNDEB 60%							0,00
17.2-FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.614,84
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100							32,72
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100							0,15
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))							67,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021							0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.677,1	7.677,1	954,8	12,44	464,2	6,05
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.312,0	6.312,0	800,7	12,69	384,8	6,10
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.365,1	1.365,1	154,1	11,29	79,4	5,82
23-ENSINO FUNDAMENTAL	45.376,7	45.376,7	15.834,7	34,90	3.250,5	7,16
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.570,1	30.570,1	12.697,7	41,54	2.230,1	7,29
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.806,6	14.806,6	3.137,0	21,19	1.020,4	6,89
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	16,0	16,0	1,9	12,13	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	386,8	386,8	12,5	3,22	6,1	1,58
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	53.456,6	53.456,6	16.803,8	31,43	3.720,8	6,96
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.279,25	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					4.279,25	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)					-564,59	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					-2,62	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2021 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.210,0	4.210,0	1.034,1	24,56	673,5	16,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.022,2	1.022,2	0,0	0,00	0,0	0,00
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	5.232,2	5.232,2	1.034,1	19,76	673,5	12,87
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	58.688,8	58.688,8	17.837,9	30,39	4.394,2	7,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2021 (g)
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.826,12	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	379,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.955,37	980,69
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	-1,18	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	1,18	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,63	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.956,00	980,69
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.956,00	980,69

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.099,82
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	1.020,41
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	79,41
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	3.676,12
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	22,44
Despesas com Ensino Fundamental	22,44
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	4.798,38
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,28
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	32,72

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:01h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.465,2	26.465,2	3.151,6	11,9
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	6.650,0	6.650,0	474,5	7,1
IPTU	5.600,0	5.600,0	319,1	5,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	155,4	14,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	166,7	10,1
ITBI	1.500,0	1.500,0	158,8	10,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	7,9	5,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	2.155,9	18,8
ISS	11.000,0	11.000,0	2.142,3	19,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	13,6	3,0
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.700,0	6.700,0	354,5	5,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.822,0	78.822,0	18.380,7	23,3
Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	8.962,1	23,6
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	3,1	25,8
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	6.270,5	19,6
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	2.939,6	36,3
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	188,1	30,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,0	100,0	17,3	17,3
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100,0	100,0	17,3	17,3
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	105.287,2	105.287,2	21.532,3	20,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.146,3	2.146,3	169,2	7,9	134,2	6,3	134,2	6,3
Despesas Correntes	1.208,2	1.208,2	169,2	14,0	134,2	11,1	134,2	11,1
Despesas de Capital	938,1	938,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	192,0	192,0	1,1	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	192,0	192,0	1,1	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	53,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	563,5	563,5	4,7	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	513,5	513,5	4,7	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:02h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.378,2	19.378,2	6.589,0	34,0	4.182,9	21,6	4.113,6	21,2
Despesas Correntes	19.255,2	19.255,2	6.589,0	34,2	4.182,9	21,7	4.113,6	21,4
Despesas de Capital	123,0	123,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	22.533,0	22.533,0	6.764,0	43,3	4.317,1	27,8	4.247,8	27,5

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.764,0	4.317,1	4.247,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.764,0	4.317,1	4.247,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.229,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	1.087,3	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,4	20,0	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Empenhadas (i)	Despesas Liquidadas (j)	Despesas Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.438,8	0,0	1.438,8	277,2	1.161,6	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:02h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y);
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	39.393,1	39.393,2	13.085,0	33,2
Provenientes da União	35.568,1	35.568,1	4.867,5	13,7
Provenientes dos Estados	3.825,1	3.825,1	8.217,5	214,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	256,2	256,2	16,3	6,4
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	39.649,3	39.649,4	13.101,3	33,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.799,0	8.716,2	1.411,0	16,2	430,6	4,9	425,3	4,9
Despesas Correntes	5.995,3	7.195,3	1.411,0	19,6	430,6	6,0	425,3	5,9
Despesas de Capital	803,7	1.520,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.423,1	38.528,3	6.498,0	17,8	5.400,8	14,8	5.383,4	14,7
Despesas Correntes	30.293,1	38.285,6	6.440,4	17,7	5.400,8	14,9	5.383,4	14,8
Despesas de Capital	130,0	242,8	57,6	23,7	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.311,3	1.311,3	445,0	33,9	113,6	8,7	76,7	5,8
Despesas Correntes	1.311,3	1.311,3	445,0	33,9	113,6	8,7	76,7	5,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63,7	63,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	49,0	49,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	14,7	14,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.259,6	2.802,3	489,2	17,5	130,2	4,6	128,1	4,6
Despesas Correntes	1.035,2	1.787,7	489,2	27,4	130,2	7,3	128,1	7,2
Despesas de Capital	224,6	1.014,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:02h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.610,2	1.610,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.571,3	1.571,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	38,8	38,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	41.467,1	51.032,0	8.843,2	85,4	6.075,2	33,0	6.013,3	30,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	8.945,3	10.882,5	1.580,2	24,1	564,8	11,2	559,5	11,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	30.573,1	38.678,3	6.498,0	17,8	5.400,8	14,8	5.383,4	14,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.503,3	1.503,3	446,1	34,5	113,6	8,7	76,7	5,8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	166,7	166,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.823,3	3.385,6	493,9	18,3	130,2	4,6	128,1	4,6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	20.988,4	20.988,4	6.589,0	34,0	4.182,9	21,8	4.113,6	21,2
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	64.000,1	73.565,0	15.607,2	128,7	10.392,3	60,9	10.261,3	57,5
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	64.000,1	73.565,0	15.607,2	128,7	10.392,3	60,9	10.261,3	57,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:02h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021						SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)				
		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		2027	2028		2029	2030		
		2020	2021	2022	2023			2024			2025	2026
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP												
Do Ente Federado												
Das Esatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												
	279,8 (6,9)	283,994 (3)	287,698 (9)	291,46 (19)	295,233 (8)	299,105 (4)	303,007 (2)	306,989 (8)	310,864 (1)	315,020 (5)	319,129 (9)	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATOS GUMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:02h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita			234.682,4		
Previsão Atualizada da Receita			234.682,4		
Receitas Realizadas			51.186,3		
Deficit Orçamentário			0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial			239.982,7		
Créditos Adicionais			9.732,1		
Dotação Atualizada			249.714,8		
Despesas Empenhadas			78.888,6		
Despesas Liquidadas			28.508,6		
Superavit Orçamentário			0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas			78.888,6		
Despesas Liquidadas			28.508,7		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			283.994,3		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)			3.654,5		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)			4.091,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)			-437,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	16.434,0	0,0%	
Resultado Primário		0,0	14.292,5	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		9.641,4	0,0	376,1	9.265,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		22.738,9	3,5	5.258,9	17.476,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		32.380,3	3,5	5.635,0	26.741,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		-564,6	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	-2,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		2.614,8	60%	32,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.317,1	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	20,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/04/2021 09:02h

Anexo 14 do RREO



OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 001/2021

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Embargo n.º 399**, em **12/03/2021**, em nome de **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, protocolado através do processo n.º **3072/2021** de **16/03/2021**, por **Obra irregular, na Rua da Lama, n.º 570 – Chalet**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de abril de 2021.

Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dpu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 do RICMB:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da CRFB/88);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS -, bem como a Declaração de Pandemia Global, em virtude de disseminação de contaminação pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) e da doença por ele causada (COVID-19);

CONSIDERANDO a portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, cuja dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN -, em decorrência da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, em especial o artigo 4º, o qual dispõe sobre a autonomia de o Poder Legislativo em definir sua limitação de funcionamento;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais: (i) 46.970 de 13 de março de 2020; (ii) 46.973 de 16 de março de 2020; (iii) 46.979 de 19 de março de 2020; e (iv) 46.980 de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 20 de março de 2020, prorrogado até o dia 30 de abril de 2020 pelo Decreto Municipal nº 32 de 13 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.006 de 27 de março de 2020, cujo prorroga o prazo em mais 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 125 de 6 de janeiro de 2021, cujo prorrogara o prazo até dia 20 de janeiro de 2021 as orientações contidas no Decreto Municipal nº 21 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a classificação do Município de Barra do Piraí, no Mapa de Risco de o Estado do Rio de Janeiro, como estando em bandeira vermelha, nos exatos termos do Decreto Municipal nº 157 de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Projeto de Resolução nº 1/2021, em tramitação nesta Casa de Leis para modificação do artigo 149-A do Regimento Interno do Município de Barra do Piraí, de modo a evitar a disseminação de o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público, sem colocar em risco os cidadãos, Edis e servidores deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre as novas medidas temporárias para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Este Ato poderá ser revisado, a qualquer momento, respeitando as orientações do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde.

Art. 2º - Permanecem suspensas as viagens oficiais de todos os Vereadores e dos servidores, sendo vedado o pagamento para tais fins, salvo com autorização expressa do Presidente.

Art. 3º - Considerando a tramitação do Projeto de Resolução nº 1/2021 – cujo dispõe sobre a alteração do art. 149-A do RICMBP, no que concerne a realização de sessões, no mesmo dia, para evitar a disseminação pelo contágio de o novo coronavírus -, bem como nos termos do art. 20 do RICMBP, a sessão designada para o dia 08/04/2021 fica suspensa e designada para próxima terça-feira (13/04/2021).

Art. 4º - Ficam sob regime de teletrabalho todos os servidores da Câmara Munic-

ipal, exceto os vigias, os quais são responsáveis por salvaguardar o patrimônio da Edilidade.

§1º - Os servidores deverão cumprir a carga horária estabelecida em lei, de acordo com suas respectivas funções, além de manter meio hábil para contato, no horário de expediente.

§2º - Os servidores serão convocados, pelo Secretário-Geral de Administração, a comparecerem nas respectivas sessões, de modo a auxiliar os trabalhos.

§3º - Não haverá banco de horas ou pagamento de horas extraordinárias aos servidores.

Art. 5º - Para cumprimento do teletrabalho, acaso o servidor não tenha os equipamentos necessários ao seu labor, em sua residência, deverá solicitar, por escrito, ao Secretário-Geral de Administração a autorização para instalar os aparelhos em sua respectiva residência.

§1º - O pedido deverá conter:

I – Nome, matrícula e endereço do Servidor;

II – Justificativa de a imprescindibilidade de os equipamentos para o labor, em regime de teletrabalho;

III – Descrição de quais são os equipamentos necessários.

§2º - O Secretário-Geral de Administração deverá instaurar Processo Administrativo para cada pedido, mantendo, inclusive, registro de todas as solicitações, fazendo constar, inclusive, quais equipamentos foram autorizados.

§3º - Caso seja autorizado, pelo Secretário-Geral de Administração, o servidor deverá observar todos os princípios basilares da Administração Pública, em especial, o da moralidade, ficando responsável civil e penalmente pelos conteúdos acessados e pela conservação.

§4º - Cessada a vigência do Ato Normativo, acaso não prorrogado, o servidor deverá realizar a devolução, devendo constar no respectivo processo administrativo instaurado os equipamentos devolvidos, sob pena de incorrer nas sanções cíveis, administrativas e criminais.

§5º - Não ocorrendo a devolução, o Presidente poderá instaurar Processo Administrativo Disciplinar, podendo, conforme o caso, além das sanções administrativas, o servidor incorrer na prática descrita no artigo 312 do Código Penal.

Art. 6º. Tratando-se de assessores de os Vereadores, caberá a cada qual a fiscalização do cumprimento da carga horária, devendo, em caso de descumprimento, comunicar, imediatamente, por memorando, a Presidência:

I – A fiscalização do cumprimento da carga horária estabelecida em lei pelos assessores de Vereadores ficará a cargo destes, com o preenchimento da folha de ponto devidamente assinada pelo servidor e atestada pelo Edil, a qual deverá ser entregue à Chefe do Departamento de Pessoal, por e-mail: dpeessoal@camaradebarradopirai.com.br, sob pena de não percepção da remuneração devida;

II – Acaso exista algum servidor, em regime de teletrabalho, designado a cada Vereador, este deverá fiscalizar o cumprimento de seus trabalhos e informá-lo à Chefe do Departamento de Pessoal, por e-mail: dpeessoal@camaradebarradopirai.com.br, sob pena de não percepção da remuneração devida;

III – As faltas e atestados médicos, também, deverão ser informadas à Chefe do Departamento de Pessoal, por e-mail: dpeessoal@camaradebarradopirai.com.br, para a adoção dos procedimentos necessários.

Art. 7º - Ficará a carga e responsabilidade de cada Vereador o controle de frequência de seus assessores.

Art. 8º- Os contatos serão, preferencialmente, formalizados pelo e-mail institucional.

Art. 9º - Este ato entrará em vigor, nesta data, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE , 18 de agosto de 2020.

Luiz Roberto Coutinho
Vereador – Presidente



PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 do RICMB:
RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria dispõe acerca da nomeação de servidor para exercer a fiscalização e controle do almoxarifado deste Poder Legislativo, enquanto o Diretor do Departamento estiver em licença.

Art. 2º - Nomeio o servidor CELSO RICARDO TEIXEIRA LOPES para exercer às funções atinentes ao cargo de Diretor do Departamento descrito no artigo 1º, desde 01/03/2021 à 31/05/2021.

Art. 3º - Esta nomeação não gerará direito ao nomeado, interinamente, ao recebimento de quaisquer valores à título de vencimento e/ou remuneratório.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 de agosto de 2020.

Luiz Roberto Coutinho
Vereador – Presidente

ATO Nº 105 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Gilberto Alves Porto, do Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 106 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Aloisio Julio dos Santos, do Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Abril de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

